



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024 AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 02/06/2021.

QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF n. 832.263.201-06 e RG n. 000.896.148 SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pela sua Secretária Sra. **ROSANA LEITE DE MELO**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF n. 607.884.531-49 e do RG n. 716624 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 860.214.867-49 e do RG n. 113454 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.276.524/0001-06, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, nesta Capital, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **ALIR TERRA LIMA**, brasileira, advogada, divorciada, portadora do CPF/MF n. 357.217.311-68 e do RG n. 3046/OAB e seu Diretor de Finanças Sr. **JOÃO NELSON LYRIO**, brasileiro, advogado, viúvo, portador do CPF/MF 003.601.471-00 e da OAB/MS n. 2631, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65 inciso I, alínea "b", c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93, na Resolução n. 205/SES/MS de 29/04/2024 e na Resolução n. 223/SES/MS de 3/6/2024, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95, volume 7 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 03-A/2021, com recurso estadual oriundo da Resolução n. 205/SES/MS de 29/04/2024 em atenção ao Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila, conforme adesão disposta na Resolução n. 223/SES/MS de 03/06/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PROJETO MS SAÚDE - MAIS SAÚDE, MENOS FILA - RESOLUÇÃO n. 205/SES/MS DE 29 DE ABRIL DE 2024: Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021 o valor pontual de até R\$ 15.186.196,65 (Quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), com recursos estaduais, para pagamento dos serviços de saúde prestados inerentes ao Projeto MS Saúde - Mais Saúde, menos Fila conforme adesão disposta na Resolução N. 223/SES/MS de 03 de Junho de 2024 e Ofício n. 3428/2024/CPE oriundo da Secretaria de Estado de Saúde.

2.1 - DA META QUANTITATIVA: Executar os procedimentos conforme quadro abaixo, ofertando agenda para o Sistema CORE encaminhar os pacientes:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO
04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	120	4.225,59
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	72	3.473,58
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	36	2.806,06
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	60	2.135,21
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	24	2.699,60
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	86	2.296,69
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	85	2.174,95
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	60	2.362,15
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	60	1.862,70
04.09.07.008-4	COLPOPLASTIA ANTERIOR	60	1.862,70
04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	60	3.909,65
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	61	3.631,72
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	264	1.095,60
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	120	4.507,70
04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA	120	3.406,32
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	120	1.926,60
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	48	1.800,35
04.09.01.039-1	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULO URETERAL COM CATETER	240	2.478,64
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	100	1.413,34
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	100	1.416,58
04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	240	3.780,75
04.08.03.002-0	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO- TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	24	15.248,45
04.08.03.003-8	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO- TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	24	13.302,14
04.08.03.005-4	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO- TORÁCICA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	24	21.988,87
04.08.03.006-2	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	24	19.039,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

04.08.03.007-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	24	14.377,52
04.08.03.011-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	24	13.999,52
04.08.03.013-5	ARTRODESE TERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	24	17.620,01
04.08.03.014-3	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	24	21.989,50
04.08.03.026-7	ARTRODESE TÓRACO -LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	24	15.112,12
04.08.03.027-5	ARTRODESE TÓRACO -LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	24	24.988,04
04.08.03.038-0	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	24	11.181,76
04.08.03.041-0	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	24	11.608,48
04.07.01.038-6	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	45	30.725,00
04.07.01.036-0	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA(SLEEVE)	34	20.475,00
04.07.01.017-3	GATROPLASTIA COM DERIVAÇÃO INTESTINAL	32	21.750,00
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/CONTRASTE	15	260,00
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE	15	260,00
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	12	670,00
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	12	670,00
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA /PELVE / ABDOMEN INFERIOR	12	670,00
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	12	670,00
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	12	670,00
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	12	670,00
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	12	670,00
02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	12	670,00
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	12	670,00
02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDÍACO	200	2.100,00
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	600	330,00
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	600	135,72
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	1560	253,44
02.11.09.001-8	AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	720	431,98
02.06.01.001-0	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.01.002-8	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.01.003-6	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.01.004-4	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TÊMPORO-MANDIBULARES - C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.01.005-2	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO - C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.01.007-9	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO- C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.02.001-5	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.02.003-1	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX - C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.03.001-0	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR - C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.03.002-9	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.06.03.003-7	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR - C/ OU S/ CONTRASTE (COM SEDAÇÃO)	36	706,00
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA /PELVE / ABDOMEN INFERIOR (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.03.005-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA (COM SEDAÇÃO)	12	1.122,00
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE (COM SEDAÇÃO)	12	1.353,13

2.2 - DO PAGAMENTO: O repasse será executado após monitoramento e avaliação, tendo como parâmetro os procedimentos extra metas, o não cumprimento das metas previamente estabelecidas no Documento Descritivo vigente, implicará na devolução dos valores definidos para o Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila, segundo o fluxo operacional estabelecidos na Resolução SESAU n. 756, de 16 de Agosto de 2023.

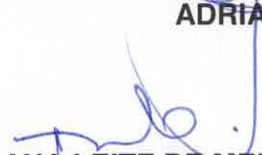
CLÁUSULA TERCEIRA

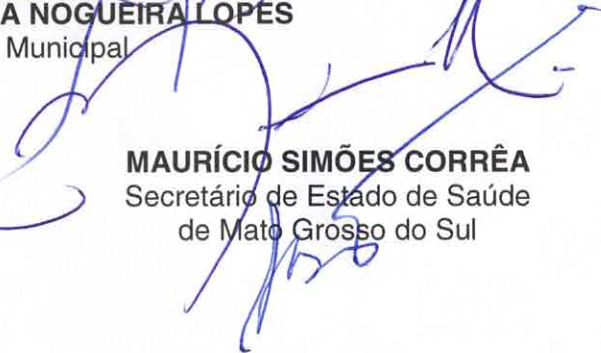
2. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio nº 03-A/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal


ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde


MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
de Mato Grosso do Sul


ALIR TERRA LIMA
Presidente da Associação Beneficente
Santa Casa de Campo Grande


JOÃO NELSON LYRIO
Diretor de Finanças da Associação Beneficente
Santa Casa de Campo Grande